



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 101/2017

Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 38/GEAD/IPAM, de 26 de janeiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **GABRIELLE MARIE MONTE BRAGA – Titular**, Chefe da Divisão de Odontologia e **CELSO ROGERIO DE ARAÚJO – Titular**, cadastro nº. 1237-8/1, Chefe da Gerencia Médica, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

| | |
|---------------------|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO | 749/2013 |
| EMPRESA | CLIOM |
| CNPJ | 05.521.261/0001-70 |
| Nº. CONTRATO | 010/2013 |
| OBJETO | Prestação de Serviços de Odontologia |
| TÉRMINO DO CONTRATO | 26/12/2017 |

Fica revogada a Portaria nº. 066, de 16 de janeiro de 2017.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.394, DE 15/02/2017